

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO TERMO DE POSSE

DATA: 31/12/2024

ONDE SE LÊ:

Ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu BIANCA BARBARA OLIVEIRA, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de ASSISTENTE SOCIAL CRAS, que se refere o Anexo I, Grupo "A" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 31 de dezembro de 2024, conforme Decreto nº 1.585, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 31 de dezembro de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LEIA-SE:

"Decreto 1586"

Felipe Coutinho Silvestre Barbosa Departamento de Recursos Humanos